



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 561/94
INTERESSADO : Luiz Alberto Figueiredo
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de Bebedouro
RELATORA : Consª Melânia Dalla Torre
PARECER CEE Nº : 708/94 - CETG - "D" Aprovado em 26-10-94
Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro indica Luiz Alberto Figueiredo para lecionar, a partir de 28-02-94, a disciplina "Administração de Pessoal", no Curso de Administração de Empresas.

1.2 APRECIACÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art. 1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar matriculado no Curso de Pós-Graduação Especialização em Administração de Empresas.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Luiz Alberto Figueiredo para lecionar "Administração de Pessoal", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro, até o final do ano letivo de 1995.



PROCESSO CEE Nº 561/94

PARECER CEE Nº 708/94

Nova indicação fica condicionada à conclusão do curso de pós-graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 21 de outubro de 1994.

a) Consª Melânia Dalla Torre

Relatora



PROCESSO CEE Nº 561/94

PARECER CEE Nº 708/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Melânia Dalla Torre e Frances Guimar Rava Alves.

Sala das Sessões, aos 26 de outubro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente da CETG